

Ofício nº 243 (SF)

Brasília, em 19 de abril de 2022.


A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Franco França  
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 13, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Grão-Ducado de Luxemburgo sobre Troca e Proteção Mútua de Informação Classificada, assinado em Nova York, em 25 de setembro de 2018”.

Atenciosamente,

  
Senador ELMANO FÉRRER  
Segundo Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

